



Indicação n° _____/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Victor da Silva Coelho e à Secretaria Municipal de Agricultura (Semag), na pessoa do Secretário Paulo José de Miranda, que viabilize o serviço de aplicação do material Revisol, na localidade de São João da Lancha – Estrada que liga a Igreja Assembleia a Rua Principal – São João da Lancha – Cachoeiro de Itapemirim/ES.**

Justificativa:

Tal propositura visa atender a REAL necessidade dos munícipes locais, haja vista que a referida via possui um grande fluxo de veículos que ali trafegam, o qual necessitam urgentemente da **Aplicação do Material Revisol**, devido a estrada estar em condições precárias para transitar. Além do risco de doenças respiratórias devido poeira. Uma estrada que alunos utilizam para irem à escola, e dependendo do tempo, se estiver em período de chuva, os mesmos ficam sem ir estudar, devido as condições da estrada, em que a associação de moradores de São João da Lancha solicitam pela obra.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Dessa forma, esperando seja a mesma prontamente atendida.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 19 de outubro de 2022.

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA
Vereador – PODEMOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





ANEXO 1 .

IMAGEM DO LOCAL .



ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador – PODEMOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

